

	<p><b>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE</b> <b>INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE</b> <b>COLEGIADO DE JULGAMENTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL 4</b> Av. Júlio César, nº 7060, - Bairro Val de Cans - Belém - CEP 66617420 Telefone: (91) 3257-2095</p>	
---	--	---

**EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS**

**Assunto:** Alegações finais para publicação no site do ICMBio

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para manifestarem-se em **Alegações Finais** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Belém/PA.

INTERESSADO	CPF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
<b>Elivaldo da Paixão Ribeiro</b>	CPF não identificado Mãe: Raimunda Domingos Ribeiro Naturalidade: Altamira/PA	<b>004940/A</b>	02641.000002/2013-10

Informamos que, ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos correspondentes encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no endereço: Coordenação Regional 04 - Belém: Av. Júlio Cesar, 7060 – Val de Cans – Belém/PA CEP 66617-420, e em formato online mediante cadastro como usuário externo no link <http://www.icmbio.gov.br/portal/sistemas1?id=7539>

**PAULO JARDEL BRAZ FAIAD**  
Analista Ambiental  
Colegiado de Julgamento de Autos de Infração da CR-4  
Portaria ICMBio nº 690/2018

Belém, 28 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jardel Braz Faiad, Analista Ambiental**, em 28/08/2018, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3774935** e o código CRC **BDE5321A**.